



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Mobiliário, máquinas e utensílios domésticos, energéticos, medição, processamento de dados e outros), destinados a atender as demandas das Secretarias vinculadas e Fundos), p/ atendimento a Prefeitura Municipal.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2018), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2018) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 23 de abril de 2018.

EDNO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal